



OF. SEMSA/GABINETE DA SECRETÁRIA/Nº 006/2026

Atílio Vivacqua/ES, 07 de janeiro de 2026.

Prezado Senhor José Fernando de Castro Abreu Mello
Secretário Municipal de Saúde de Cardoso Moreira.

Assunto: Solicitação de anuência para adesão à Ata de Registro de Preços

Senhor Secretário,

O Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua/ES vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar à Secretaria Municipal de Saúde de Cardoso Moreira, na qualidade de órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 52/2024, oriunda do Pregão Presencial nº 25/2024, a verificação da disponibilidade de saldo, bem como a anuência formal para adesão à referida Ata.

A adesão pretendida tem por objeto a contratação de serviços médicos especializados, referentes aos itens 3 e 4 da Ata, correspondentes às funções de Médico Diretor Clínico e Médico Responsável Técnico.

Informa-se que este Município pretende aderir à Ata para a contratação de 01 (um) profissional de Médico Diretor Clínico (item 3) e 01 (um) profissional de Médico Responsável Técnico (item 4), pelo período de 06 (seis) meses de atendimento, observados os limites legais aplicáveis às adesões às atas de registro de preços.

Ressalta-se que a adesão, caso autorizada, ocorrerá com a manutenção integral das condições estabelecidas na Ata, especialmente no que se refere a preços, prazos, forma de execução e demais cláusulas contratuais.



Diante do exposto, solicitamos a gentileza de manifestação quanto à existência de saldo disponível e à anuência dessa Municipalidade para a adesão pretendida, a fim de possibilitar o regular prosseguimento dos trâmites administrativos.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Unida de	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	01 Médico Diretor Clínico	Mês	06	R\$ 17.100,00	R\$ 102.600,00
04	01 Médico Responsável Técnico	Mês	06	R\$ 15.488,00	R\$ 92.928,00

Atenciosamente,

****assinado eletronicamente****

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SEMSA - SEMSA - PMAV

assinado em 07/01/2026 14:48:39 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/01/2026 14:48:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por CINTIA TEIXEIRA NARLIM (GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA/NGFMS - SEMSA - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-6PFJ01>